



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025.

AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), TEVE INICIO A REALIZAÇÃO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) PERIODO LEGISLATIVO. REGISTROU A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: **GERALDO GISLASIO SAMPAIO, FRANCISCO LIVINO DINIZ, CICERO EDSON BERNARDO DA SILVA, DR ISMAEL CALDAS GRANGEIRO, FRANCISCO ELISEU MOREIRA, DONIZETE EVANGELISTA DANTAS, JOSÉ TAVARES DE LUCENA, MANOEL LUIZ ALVES FILHO E JOÃO SAMPAIO MARTINS NETO..** VERIFICANDO O NUMERO LEGAL DE VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO.

EXPEDIENTE DO DIA

APROVADA ATA ANTERIOR.

PRIMEIRAMENTO QUERO AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS VOCES, E EM ESPECIAL AS MÃES DAS CRIANÇAS AUTISTAS QUE LUTAM POR SEUS DIREITOS E CONSEQUENTEMENTE POR DIAS MELHORES PARA SUAS CRIANÇAS... SEJAM BEM VINDAS À ESTA CASA... DANDO SEQUENCIA AOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU A LEITURA DO OFICIO DE AUTORIA DO VEREADOR GERALDO GISLASIO SAMPAIO, SOLICITANDO DO PODER EXECUTIVO QUE ENVIE SERVIDOR À ESTA CASA A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS COM RELAÇÃO A PL 002/2025 – RENDA MAIS NO MUNICIPIO DE ABAIARA. DANDO CONTINUIDADE, DEU ENTRADA NESTA CASA DENTRO DO PRAZO LEGAL O PROJETO DE LEI N 007/2025 – LDO -LEI DAS DIRETRIZES ORGAMENTARIAS PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026 – O REFERIDO PROJETO DE LEI FICARÁ NESTA CASA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DENTRO DO PRAZO LEGAL SERÁ ENCAMINADO AS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE SEUS PARECERES. DANDO SEQUENCIA AOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU QUE O VEREADOR GERALDO GISLASIO SAMPAIO, DEVOLVEU O REFERIDO PROJETO DE LEI MATERIA EXTRAIDA RELACIONADA AO PEDIDO DE VISTA DO ENTÃO VEREADOR BILÚ, PARA QUE FOSSE CONCLUIDA AS EXPLICAÇÕES E CONSEQUENTEMENTE A SEQUENCIA DA VOTAÇÃO. ANTES DE DAR SEQUENCIA A VOTAÇÃO DA REFERIDA PL 002/2025 O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O SENHOR ALEXANDRE ASSUNÇÃO – SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA VIR A TRIBUNA PARA ESCLARECER MELHOR O REFERIDO PROJETO DE LEI - RENDA MAIS. NA SUA PARTICIPALÇÃO O SENHOR SECRETARIO EXPLICOU CUIDADOSAMENTE O REFERIDO PROJETO QUE TRATA DA CRIAÇÃO DE BOLSAS, E GARANTIU AS MÃES PRESENTES QUE ESSE PROGRAMA RENDA MAIS IRA BENEFICIAR MUITOS JOVENS, COMO TAMBÉM AQUELES QUE SERÃO DIRECIONADOS A TRABALHAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL. DO NOSSO MUNICIPIO. APÓS A CONCLUSÃO DA FALA DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE FOI INDAGADO PELO ENTÃO VEREADOR DR ISMAEL CALDAS GRANGEIRO, SOLICITANDO DO PRESIDENTE ESPAÇO NA



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

TRIBUNA PARA SUAS CONSIDERAÇÕES EM CIMA DO QUE FOI APRESENTADO PELO SECRETARIO ALEXANDRE ASSUNÇÃO. A PALAVRA FOI CONCEDIDA NO ESPAÇO DE 15 MINUTOS. FEITO AS SUAS CONSIDERAÇÕES O VEREADOR ISMAEL CALDAS, AGRADECEU O MOMENTO DE FALA, JUSTIFICOU A SUA POSIÇÃO DE VOTO NO PROJETO, ARGUMENTANDO PARA AS MÃES ALI PRESENTE, QUE O PROJETO NÃO ASSEGURARIA O DIREITO, OU SEJA, OBRIGAÇÕES, POIS NÃO SE TRATAVA DE UM PROJETO TOTALMENTE DIRECIONADO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDIADOR, E SIM DE BOLSAS QUE PODERIA PARTES DESTAS BOLSAS SER DIRECIONADA PARA OUTRAS FINALIDADE. ASSIM SENDO PREFIRO SEGUIR COM O MEU POSICIONAMENTO, ESPERANDO QUE A GESTÃO POSSA CUMPRIR RIGOROSAMENTE COM O QUE FOI FALADO AQUI PERANTE AS MÃES. APÓS A CONCLUSÃO DA SUA FALA, O SERVIDOR CONTROLADOR DO MUNICIPIO ISRAEL SOLICITOU AO PRESIDENTE UM PEQUENO ESPAÇO PARA TAMBÉM FAZER SUAS CONSIDERAÇÕES. PERMITIDA A SUA FALA, O MESMO CONFIRMOU A FALA DO SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO PARA ASSEGURAR AS MÃES QUE O PROJETO SERÁ CUMPRIDO RIGOROSAMENTE DENTRO DA LEI. GARANTO AS MÃES QUE COM A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NESTA SESSÃO, EU ISRAEL CONTROLADOR, SEREI UM DOS QUE IRÃO FISCALIZAR JUNTAMENTE COM A CÂMARA O CUMPRIMENTO DESTE PROJETO TÃO IMPORTANTE . APÓS O ENCERRAMENTO DAS CONSIDERAÇÕES FEITA DENTRO DO MOMENTO DO PEDIDO DE VISTA O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU MOMENTO DE FALA PARA DAR CONTINUIDADE A VOTAÇÃO. A CONTINUAÇÃO DA VOTAÇÃO SE ENCONTRAVA DA SEGUINTE FORMA: 04 VOTOS CONTRA APROVAÇÃO E 02 A FAVOR DA APROVAÇÃO, OU SEJA 06 VOTOS COMPUTADOS ATÉ O PRESENTE MOMENTO. DANDO SEQUENCIA A VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE PERGUNTOU COMO VOTA OS VERIADORES GERALDO GISLASIO SAMPAIO E JOÃO SAMPAIO MARTINS NETO: VOTARAM A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PROJETO.. EMPATANDO A VOTAÇÃO EM: 4 X 4 COUBE AO PRESIDENTE MANOEL LUIZ ALVES FILHO O VOTO DE DESEMPATE.. O PRESIDENTE CONFIRMOU SEU VOTO A FAVOR DO PROJETO DESEMPATANDO E APROVANDO O PROJETO POR MAIORIA SIMPLES (5 VOTOS A FAVOR DA APROVAÇÃO E 4 CONTRA) PROJETO APROVADO POR MAIORIA SIMPLES. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS REQUERIMENTOS ESCRITOS. NÃO HOUE. REQUERIMENTOS VERBAIS TAMBÉM NÃO. PALAVRA FACULTDA USOU DELA ALGUMAS MÃES DE CRIANÇAS AGRADECENDO AOS VEREADORES A APROVAÇÃO DO PROJETO E MOSTRANDO O QUANTO É IMPORTANTE QUE TODO PROCESSO DE ATENDIMENTOS A ESTAS CRIANÇAS SEJAM TIRADAS DO PAPEL E COLOCANDO EM PRÁTICA. QUE O CENTRO DE ATENDIMENTO POSSA ESTA FUNCIONANDO COM TODOS OS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E CAPACITADOS PARA QUE NOSSAS CRIANÇAS TENHAM SUAS TERAPIAS DENTRO DE NOSSO MUNICIPIO. USOU AINDA DA PALAVRA O VEREADOR FRANCISCO LIVINO DINIZ FAZENDO SUAS COLOCAÇÕES E CONSIDERAÇÕES NA JUSTIFICATIVA DE SEU VOTO, POIS O VEREADOR É AUTOR DE PROJETOS IMPORTANTES QUE DEFENDEM ESTA CAUSA DAS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM NOSSO MUNICIPIO. OS VEREADORES DR. ISMAEL CALDAS E ELSEU MOREIRA TAMBÉM USOU DA PALAVRA PARA SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. FACULTADA A PALAVRA E DELA NINGUEM MAIS QUERENDO FAZER USO O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO. EU DONIZETE EVANGELISTA DANTAS 1º SECRETARIO A FIZ ESCREVER E SUBSCREVO.

- 01 Francisco Elzeu Moreira
- 02 Donizete Evangelista Dantas
- 03 Israél Controlador
- 04 Manoel Luiz Alves Filho



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

05 João Sampaio Martins Neto

06 Zivaldo Zivaldo S.

07 Kelenias Fom Fom

08 Gilson Edson Bezerra da Silva

09 Irmão Caldas Grangeiro